

**PREGÃO PRESENCIAL****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 83/2019****Conteúdo**

1 - PREÂMBULO.....	4
2 - DO OBJETO.....	4
3 - DO PREÇO.....	4
4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4
5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO	5
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.	6
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.	7
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	9
10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.	12
11 - DOS PAGAMENTOS.	13
12 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.....	13
13 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E PRAZO:	14
14 - DAS SANÇÕES.....	15
15 - DAS INFORMAÇÕES.....	16
16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	16

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP;

VII – MINUTA DE CONTRATO;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 64/2005, de 21 de setembro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 3.039 de 24 de Maio de 2007, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 em Itararé - SP. **Às 08:15hrs do dia 03 de julho 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

2 - DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de insumos diversos para setor odontológico da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no [ANEXO I](#) – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

3 - DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global dessa licitação em **R\$ 190.561,39 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

3.2 - Os quantitativos e valores indicados no [ANEXO I](#) - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, corresponde ao menor preço praticado no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor máximo do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - As despesas correrão pelas Dotações Orçamentárias: 481.10.301.05 - Recurso Estadual (Sorria SP) e 494.10.301.27 - Recurso Federal.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;



5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Itararé, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Itararé e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original à carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do [Anexo IV](#), com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.8 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:



6.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no [ANEXO II](#) ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.8.2 – Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverá **DECLARAR** sob as penas da Lei o seu **enquadramento** a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do [Anexo VI](#). A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.9 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 PROPOSTA DE PREÇO
CNPJ:..... INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
RAZÃO SOCIAL:.....
Endereço para correspondência:.....
Cidade:..... Estado:..... Bairro:..... CEP.....
E-mail institucional:.....
E-mail pessoal:.....
Telefone(s):..... ME EPP

ENVELOPE 2 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ
--

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA - [ANEXO III](#), que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço por item, e total global em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) indicação da marca vedada a utilização do termo “similar”;
- f) e-mail institucional;
- g) e-mail pessoal;
- h) declaração de que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência e que atendem a todas as normas de segurança em vigor.
- i) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.



7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.7.1 – Caso não seja comprovada a hipótese de reajuste mencionada no *caput* deste item, fica a Contratada obrigada a manter o fornecimento pelos preços e condições inicialmente contratados, sujeitando esta às penalidades previstas no presente Edital e no contrato a ser pactuado, no caso de interrupções ou paralização na execução por tais motivos.

7.8 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.9 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 64/05 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7.10 - A proposta deve ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades, descrições e marcas, que possam comprometer a interpretação da proposta;

7.11 - As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

7.12 - No preenchimento da proposta deverão constar, valor unitário do item, bem como o valor total da proposta.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;



8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (**ICMS**) **ou** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, conforme o caso;

8.1.2.3.3 - Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;

8.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.4.1 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato ou instrumento equivalente**; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º)



8.1.2.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.5.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123. art. 43, § 2º).

8.1.3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.3.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos**, conforme [ANEXO V](#) - **MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato **ou instrumento equivalente**, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.3;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.5.2 deste edital.

8.2.7 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá realizar diligências nos documentos apresentados, efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta à sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital, inclusive os valores unitários ofertados, para fins de verificação quanto à compatibilidade aos preços praticados no mercado.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superior àquela;

9.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).



9.9.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº123, art. 45, § 1º)

9.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.5.2 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



9.17 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.18 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;



10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolos, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DOS PAGAMENTOS.

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Itararé **até 30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal, assinada e carimbada pelo Secretário responsável, e em conformidade com o Objeto deste Edital.

11.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em **conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica)** a ser fornecida pela CONTRATADA.

11.2 - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal, o número do pedido de compra, bem como o número do - **Pregão Presencial 46/2019.**

11.3 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato **ou instrumento equivalente**, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

11.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

11.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

11.6 - Correrá por conta exclusiva da contratada:

a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

11.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 11.1, a partir da data de sua reapresentação.

11.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VII**;

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;



12.1.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.1.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de dois dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.1.3 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

12.1.3.1 - Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

12.1.3.2 - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.1.4 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

12.2 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.3 - A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade do objeto contratado.

12.4 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

12.5 - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

12.6 - O foro do contrato será o da Comarca de Itararé/SP.

13 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E PRAZO:

13.1 – Prazo e local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor ver o **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.



13.2 - Os procedimentos de entrega correrão por conta e risco da vencedora, inclusive a devolução dos produtos entregue em desacordo com este Edital.

13.3 - Os casos excepcionais serão analisados.

13.4 - Prazo de entrega: Até **30 (trinta) dias após o recebimento do pedido**, da Secretaria.

13.5 - São ainda obrigações da futura **CONTRATADA**:

a) Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade e das exigências legais, com prazos de validade em vigor. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;

b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados no Anexo I – Termo de Referência do Edital;

c) Entregar os produtos dentro das normas de segurança exigidas, em estrita conformidade com a legislação e com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

d) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos, imperfeições ou fora do peso exigido;

e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.

g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

14 - DAS SANÇÕES.

14.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato **ou instrumento equivalente**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3 - O **atraso injustificado na entrega do objeto**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, e até 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

c) atraso superior a 45 dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato ou instrumento equivalente, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo.

14.4 - Pela **inexecução total do contrato**, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou



b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.5.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02

14.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15 - DAS INFORMAÇÕES.

15.1 - Obtenção deste Edital e seus Anexos poderão ser feitas através do site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

15.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9:00 às 16:00 horas, **até 48 horas** da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

16.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as a impugnações.

16.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

16.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.5 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

16.6 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

16.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação nos termos do Art.º 49 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9032/95, n.º 9648/98 e n.º 9854/99.



16.8 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Itararé, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no Item 15.1 do Edital.

Itararé, 20 de maio de 2019.

Ana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de insumos diversos para setor odontológico da Secretaria de Saúde, conforme descrição no item 02 abaixo.

1.2 - A proponente vencedora deverá oferecer validade mínima de 02 (dois) anos para todos os produtos constantes no Item 02 no quadro abaixo.

1.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

1.4 - Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Itararé em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e Secretário da Pasta, anexando-se a comprovação da entrega, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade, correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

1.5 - Prazo e condições de entrega: a entrega deverá ser feita **parceladamente, conforme a necessidade da Prefeitura, em até 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento do pedido, da Secretaria.

1.5.1 - O atraso injustificado na entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção conforme item 14.3 do Edital.

1.6 - **Local de entrega:** A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Frei Caneca, 1471, centro Itararé SP.

1.7 - Fica designada como gestora e responsável pela recepção das mercadorias a Srta. Renata Corrêa Deppa, Auxiliar Odontológico, CPF 197.453.448-00, a qual acompanhara e fiscalizara a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

1.8 - Constatadas irregularidades nos produtos, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.8.1 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo **máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

1.9 - Os procedimentos de entrega correrão por conta e risco da Vencedora, inclusive a devolução dos produtos, entregue em desacordo com este Edital.

**2- QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA MÁXIMA DE PREÇO.**

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Unit	V. Total
INSUMOS PARA CIRURGIA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA					
1	Afastador labial flex infantil c/ base p/ segurar a língua, esterilizável em autoclave à 137 ° C tamanho M	1	unid.	13,97	13,97
2	Afastador labial p/ fotografia frontal lateral C em plástico cor preto infantil – embalagem c/ 1 unidade	2	unid.	11,17	22,34
3	Afastador labial p/ fotografia frontal lateral V em plástico cor preto infantil – embalagem c/ 1 unidade	2	unid.	27,23	54,46
4	Agente dessensibilizante à base de glutaraldeído tipo gluma. Indicado para o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários- frasco c/ 5 ml	2	frasco	67,50	135,00
5	Avental descartável manga longa tam GG com punho lastex,c/ tiras de amarrar tecido 100% polipropileno + fio recoberto, gramatura 30 gramas – pacote c/ 10 unidades	15	pacote	62,22	933,30
6	Descolador perio molt em aço inox, autoclavável, n. 2 – 4 – unidade	5	unid.	86,55	432,75
7	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 3,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa	58,80	176,40
8	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 4,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	48,13	48,13
9	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 4,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	62,60	62,60
10	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 3,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	5	caixa	72,80	364,00
11	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 3,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	27,68	55,36
12	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 4,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	74,66	149,32
13	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 4,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	27,68	55,36
14	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 5,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	58,80	58,80
15	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 5,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	61,60	61,60
16	Aplicador Riva n. 1 para cápsula de ionômero com trava, autoclavável, partes mecânicas em aço inox	1	unid.	195,63	195,63
17	Ionômero de vidro restaurador resistente Riva cor A1- caixa com 50 cápsulas + pontas aplicadoras	2	caixa	100,18	200,36
18	Verniz de fluoreto de sódio a 5 % Duraphat c/ 22.600 ppm de fluoreto de sódio, rendimento até 60 aplicações (Registro ANVISA) bisnaga com 10 ml	1	unid.	199,00	199,00
19	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 6,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	300	par	2,05	615,00
20	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 8,0 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	80	par	1,39	111,20
21	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 7,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	200	par	1,39	278,00



22	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 8,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	80	par	1,49	119,20
23	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 7,0 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	200	par	1,49	298,00
24	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho P – caixa c/ 50 unidades	2	caixa	18,70	37,40
25	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho M – caixa c/ 50 unidades	2	caixa	18,70	37,40
26	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho G – caixa c/ 50 unidades	2	caixa	52,36	104,72
27	Pinça clínica odontopediatria em aço inox tamanho 13 cm	3	unid.	20,06	60,18
28	Porta agulha em aço inox modelo Castro Viejo reto especial com wídea tamanho 14 cm	5	unid.	362,88	1.814,40
29	Punch keys p/ biópsia (5 mm) em aço inox - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	1	unid.	94,93	94,93
30	Sugador cirúrgico descartável estéril em pvc rígido, tubo diâmetro 5 mm, diâmetro ponteira 2,5 e 3,0 mm – caixa c/ 20 unidades + 40 ponteiros (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	33,82	67,64
INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
31	Resina acrílica autopolimerizável líquida, composta de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico – frasco c/ 500 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	frasco	73,64	736,40
32	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 60 – frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	31,34	156,70
33	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 61 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	31,34	156,70
34	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 62 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	29,01	145,04
35	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 66 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	31,34	156,70
36	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 67 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	31,34	156,70
37	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 69 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco	31,34	156,70
38	Resina acrílica autopolimerizável pó cor incolor - frasco c/ 440 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	3	frasco	88,20	264,60
39	Resina acrílica autopolimerizável pó cor rosa - frasco c/ 440 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	frasco	88,20	88,20
40	Resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária – frasco c/ 250 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco	37,96	759,20
41	Resina acrílica termo polimerizante pó cor incolor – frasco c/ 220 gramas - (Data de fabricação ano vigente e	20	frasco	45,29	905,80



	registro na ANVISA)				
42	Resina acrílica termo polimerizante pó cor rosa médio – frasco c/ 220 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	30	frasco	45,29	1.358,70
43	Alginato para impressão presa normal tipo II refil – pacote c/ 410 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	30	frasco	23,16	694,80
44	Articulador tipo garfo P em liga de latão com acabamento escovado com componentes em aço inox - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	unid.	80,00	800,00
45	Bastão p/ polimento e acabamento de próteses dentárias, brilho sem sujeira - frasco c/ 150 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	15	frasco	30,94	464,10
46	Bico de bunsen duplo inclinável com acionamento independente - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.	189,00	189,00
47	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 699 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.	12,54	25,08
48	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 700 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.	11,70	23,40
49	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 701 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.	11,70	58,50
50	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 702 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.	12,54	62,70
51	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 703 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.	11,70	58,50
52	Broca carbide esférica PM de baixa rotação p/ prótese n. 8 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.	6,69	13,38
53	Broca de tungstênio p/acabamento de prótese nº 1570 corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.	72,70	145,40
54	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 1548 corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.	241,11	482,22
55	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 5170.0060HP corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.	72,70	72,70
56	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 7270.0060HP corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.	72,70	72,70
57	Cera nº 7 em lâminas macias e flexíveis – cx c/ 225 gramas e 18 lâminas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa	20,58	411,60
58	Dente modelo 2D anterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa	15,90	4.770,00



59	Dente modelo 2D anterior inferior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa	15,90	4.770,00
60	Dente modelo 32M posterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa	6,18	1.854,00
61	Dente modelo 32M posterior inferior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa	6,18	1.854,00
62	Dente modelo 38 D anterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	200	placa	6,18	1.236,00
63	Disco de carborundum tamanho 23, 8 x 0,66 mm abrasivo em óxido de alumínio c/ cobertura de cerâmica especial- cx c/ 100 unid. (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	caixa	103,09	206,18
64	Disco de corte diamantado dupla face fino n. 34870 p/ preparo e acabamento em acrílico - unidade (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.	45,92	229,60
65	Disco de corte diamantado dupla face extra fino n. 35530 p/ preparo e acabamento em acrílico – unidade (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.	272,40	1.362,00
66	Fio de aço inox duro elástico p/ orto nº 0,6 mm c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	rolo	8,50	42,50
67	Fio de aço inox duro elástico p/ orto nº 0,8 mm c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	rolo	8,50	42,50
68	Gesso comum tipo II – pacote c/ 01 kilo - (Data de fabricação ano vigente)	150	kilo	5,88	882,00
69	Gesso pedra tipo III para antagonistas e modelos endurecimento rápido (8 a 10 minutos) c/ expansão de 0,30%, cor amarela - pacote c/ 01 kg - (Data de fabricação ano vigente)	100	kilo	11,65	1.165,00
70	Isolante para resina acrílica – frasco c/ 500 ml (com certificado qualidade ISO 9001- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco	17,95	358,96
71	Isolante para gesso e resina acrílica a base de alginato de sódio - frasco c/ 500 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	frasco	97,00	970,00
72	Mini Maçarico a gás p/ soldas de baixa fusão e trabalhos de ortodontia sem refil c/ ignição automática em um segundo com o sistema Piezoelétrico de ignição, chama chega à temperatura máxima de 1300°C com regulagem de chama, trava e dispositivo de segurança	1	unid.	307,22	307,22
73	Moldeira plástica superior e inferior perfurada tamanho n. 1 ao n. 8 com 16 unidades autoclavável cor branca - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	4	kit	54,90	219,60
74	Mufla nº 06 de metal c/ pino p/ cocção de prótese apresentação: base, contra mufla e disco de expulsão. Dimensões: altura 6 cm, largura 12 cm (de um pino ao outro) Garantia 12 meses.	10	unid.	145,45	1.454,50
75	Pasta Zinco-Enólica para moldagem de prótese dentária - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa	49,80	996,00
76	Prensa de cocção de metal dourada para prótese –	4	unid.	50,86	203,44



	unidade				
77	Silicone para muralha p/ controle para planejamento da estrutura metálica, controle e cunhagem de próteses combinadas, execução de próteses provisórias, reprodução de gengiva artificial removível c/catalisador. dureza após a presa: 95º Shore - A (após 24 horas)- frasco c/ 900gr. - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco	150,81	3.016,16
78	Vaselina líquida 100% (líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente e inodoro)- frasco c/ 1 litro- (Data de fabricação ano vigente)	12	frasco	36,42	437,04
INSUMOS DE ENDODONTIA					
79	Antisséptico Clorhexidina Gel 2% - caixa c/ 2 seringas c/ 3g cada e 6 ponteiros. - (Data de fabricação ano vigente)	10	caixa	17,05	170,50
80	Broca de gattes nº 02 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	12,20	244,00
81	Broca de gattes nº 02 32 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	12,20	244,00
82	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio Sealer 26 – cx contendo 1 frasco de pó c/ 8 gramas e 1 bisnaga de resina c/ 9 gramas	3	caixa	112,86	338,58
83	Cimento Endo Endomethasone N pó + líquido Indicado para obturações definitivas de canais – Embalagem com 14g de Pó + 20ml de Eugenol. - (Data de fabricação ano vigente)	4	caixa	315,06	1.260,22
84	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F1 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	74,99	149,98
85	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F2 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	74,99	149,98
86	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F3 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	74,99	149,98
87	Cone de gutta calibrada 45-80 radiopaco comprimento 28 mm c/ 120 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	5	caixa	30,81	154,05
88	Cone de gutta percha FM c/ 28 mm de comprimento - cx c/ 120 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	8	caixa	28,00	224,00
89	Cone de gutta percha calibrada nº 20 - cx. c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	25,77	154,62
90	Cone de gutta percha calibrada nº 25 - cx. c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	25,77	154,62
91	Cone de gutta percha calibrada nº 30 - cx. c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	25,77	154,62
92	Cone de gutta percha calibrada nº 35 - cx. c/120unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	25,77	154,62
93	Cone de gutta percha calibrada nº 40 - cx. c/120unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	25,77	154,62
94	Conjunto aspiração endodôntico c/ 1 cânula e 3 agulhas sem bisel diâmetros: 2,0, 1,5 e 1,0 mm (registro ANVISA)- (Data de fabricação ano vigente)	3	conjunto	38,39	115,17
95	EDTA trissódico solução agente quelante - frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	3	frasco	7,72	23,16
96	Espaçador digital nº 35 – 21 mm – caixa c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	37,60	75,20



97	Kit calcador para endodontia c/ 4 unidades, modelo 1, 2, 3 e 4 em aço inox autoclavável- (Data de fabricação ano vigente)	3	kit	41,34	124,02
98	Kit Lima Protaper Universal Starter 21 mm fabricada em níquel titânio - Blister c/ 6 unidades. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3. - (Data de fabricação ano vigente)	5	kit	225,60	1.128,00
99	Kit Lima Protaper Universal Starter 25 mm fabricada em níquel titânio - Blister c/ 6 unidades. Tamanhos: S1, S2, F1, F2, F3 e F4 - (Data de fabricação ano vigente)	5	kit	225,60	1.128,00
100	Lençol de borracha c/ 26 unidades, tamanho: 13,5 x 13,5 cm cor azul sabor tutti frutti - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	23,70	23,70
101	Lima triple flex série especial n. 8 cinza 21 mm para endodontia - caixa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	35,15	35,15
102	Lima triple flex série especial n. 10 roxa 21 mm para endodontia - caixa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	35,15	70,30
103	Lima K – Flex nº 15 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa	37,00	555,00
104	Lima K – Flex nº 20 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa	37,00	555,00
105	Lima K – Flex nº 25 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	49,16	294,96
106	Lima K – Flex nº 30 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	49,16	294,96
107	Limas K – Flex nº 35 – 21 mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa	49,16	294,96
108	Limas K – Flex nº 40 – 21 mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa	37,00	111,00
109	Obturador provisório normal frasco c/ 25 gramas. composição: óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro amarelo, espessante, sulfato de zinco, óleo de silicone, aromatizante e gesso ortodôntico. Não contém eugenol e sem Flúor. - (Data de fabricação ano vigente)	8	caixa	18,20	145,60
110	Pontas de papel absorvente milimetradas 15-40 roladas à mão - caixa c/ 200 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	20	caixa	25,77	515,40
INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
111	Abaixador de língua com aroma e sabor descartável embalagem individual s/ açúcar e s/ látex – pacote c/ 40 unidades (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote	24,90	1.245,00
112	Adesivo fotopolimerizável c/ 6 ml tipo Single Bond (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco	160,00	4.800,00
113	Água oxigenada 10 volumes – litro (Data de fabricação ano vigente)	15	frasco	9,50	142,50
114	Agulha p/ sutura tipo GR 1/2 círculo n. 14 medidas 0,6 x 22 - pacote c/ 12 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	25	pacote	18,40	460,00
115	Agulha gengival extra curta embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa	60,00	1.200,00
116	Agulha gengival curta embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	80	caixa	61,50	4.920,00
117	Agulha gengival longa embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	caixa	60,00	600,00
118	Álcool em gel 70% antisséptico glicerinado para as mãos	15	frasco	5,88	88,20



	– frasco c/ 1 litro - (Data de fabricação ano vigente)				
119	Álcool 70 % - frasco c/ 01 lit. - (Data de fabricação ano vigente)	200	frasco	6,50	1.300,00
120	Algodão hidrófilo em rolo – pacote c/ 500 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	30	pacote	18,90	567,00
121	Amálgama cápsula 01 porção – cx c/ 50 - (Data de fabricação ano vigente)	15	pacote	145,00	2.175,00
122	Amálgama cápsula 02 porções – cx c/ 50 - (Data de fabricação ano vigente)	15	pacote	185,00	2.775,00
123	Anest. Alphacaína 100 (Cloridrato lidocaína + epinefrina) – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa	160,00	2.400,00
124	Anest. Articaína 100 (Cloridrato articaína + epinefrina) – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	250,00	500,00
125	Anest. Citocaína 3% (cloridrato de prilocaína c/ felipressina 0,03 UI/ml - cx c/ 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa	95,00	9.500,00
126	Anest. Mepivacaína 3% sem vasoconstritor – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa	166,50	499,50
127	Anestésico tópico 20% – frasco c/ 12 gramas sabor tutifrutti ou morango - (Data de fabricação ano vigente)	100	frasco	11,50	1.150,00
128	Aplicador descartável tipo blush fino (1,5 mm 1/8 de gota) c/ haste dobrável e ponta com cerdas de nylon – frasco c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco	15,34	613,60
129	Aplicador descartável tipo blush tam regular (2,00 mm ¼ de gota) c/ haste dobrável e pontas com cerdas – frasco c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco	15,34	613,60
130	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 30 cm x 100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	20	bobina	41,56	831,20
131	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 20 cm x100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	30	bobina	150,00	4.500,00
132	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 5 cm x100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	25	bobina	17,85	446,25
133	Broca de alta rotação diamantada nº 1090F dourada para acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	4,16	166,40
134	Broca de alta rotação diamantada nº 1093F dourada para acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	4,16	166,40
135	Broca de alta rotação diamantada chama nº 1111F dourada p/ acabamento em resina- (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	3,00	120,00
136	Broca de alta rotação diamantada chama nº 1112F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	3,00	120,00
137	Broca de alta rotação diamantada chama nº 3118F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	3,00	150,00
138	Broca de alta rotação diamantada chama nº 3168F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	3,00	150,00
139	Broca de alta rotação diamantada cônica extremidade chama nº 3195F dourada p/ acabamento em resina -	50	unid.	3,00	150,00



	(Data de fabricação ano vigente)				
140	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 01 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	7,56	378,00
141	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 02 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.	7,56	189,00
142	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 03 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.	7,56	189,00
143	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 04 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	7,56	378,00
144	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 06 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	9,16	458,00
145	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 06 haste longa de 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	9,90	198,00
146	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 08 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.	9,16	458,00
147	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 08 haste longa de 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	9,90	198,00
148	Broca Zecrya 23 mm haste curta FG p/ cirurgia - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	42,50	850,00
149	Broca Zecrya 28 mm haste longa FG p/ cirurgia - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	42,50	850,00
150	Broca Carbide multilaminada para acabamento em resina 12 lâminas dourada n. 7283F - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	25,00	500,00
151	Compressa de gaze 11 fios c/ 500 unidades 7,5 cm x 7,5 cm – pacote c/ 500 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	250	pacote	25,90	6.475,00
152	Condicionador ácido fosfórico gel 37% - pacote c/ 3 seringas c/ 2,5 ml cada- (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote	6,64	332,00
153	Curativo alveolar com própolis – frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco	39,00	1.560,00
154	Detergente enzimático para cuba ultrassônica 4 enzimas com ação bacteriostática – frasco c/ 1 litro - (Data de fabricação ano vigente)	30	litro	35,00	1.050,00
155	Dessensibilizante frasco com 5ml - Agente dessensibilizante a base de glutaraldeído, indicado p/o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários - (Data de fabricação ano vigente)	3	frasco	67,50	202,50
156	Disco de lixa sistema de polimento e acabamento dental tamanho ½ série azul nacional – cx c/ 50 unidades sortidas - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	180,74	361,48
157	Escova Robinson reta CA cor branca – unidade - (Data de fabricação ano vigente)	100	unid.	2,31	231,00
158	Espelho bucal nº 05 em aço inox e com registro ANVISA - (Data de fabricação ano vigente)	200	unid.	5,65	1.130,00
159	Esponja hemostática feita de 100% gelatina porcina. Esterilizada por irradiação. Registro na ANVISA – caixa c/ 10 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	60	caixa	49,00	2.940,00
160	Estojo em aço inox liso com tampa tamanho: 18 x 06 x 03 cm - (Data de fabricação ano vigente)	4	unid.	58,00	232,00
161	Eugenol – frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	20	frasco	17,49	349,80
162	Filme radiográfico periapical adulto E Speed Tamanho 2 (30,5 nx 40,5 mm) – cx c/ 150 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	4	caixa	210,00	840,00



163	Filme radiográfico periapical infantil Insight IP 01 tamanho 0 (22 x 35 mm) – cx c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	285,00	570,00
164	Fio para sutura de algodão sem agulha c/ 5 metros – frasco - (Data de fabricação ano vigente)	150	frasco	12,86	1.929,00
165	Fixador de película de RX – frasco c/ 475 ml - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco	22,12	663,60
166	Flúor tópico gel acidulado c/ sabor - frasco c/ 200 ml - (Data de fabricação ano vigente)	20	frasco	5,90	118,00
167	Gorro descartável feminino c/ elástico – pacote c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote	11,65	582,50
168	Gorro descartável masculino tam G c/ tiras de amarrar gramatura 20 cor branco confeccionado em TNT c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	15	pacote	22,00	330,00
169	Hemostático líquido (solução hemostática à base de cloreto de alumínio) - frasco c/ 10 ml - (Data de fabricação ano vigente)	5	frasco	21,90	109,50
170	Hidróxido de cálcio PA capeador pulpar – frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	6	frasco	5,90	35,40
171	Hidróxido de cálcio radiopaco cimento forrador – base c/ 13 gramas + catalisador 11 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	caixa	25,48	1.019,20
172	Iodofórmio (componente para pasta obturadora de canal radicular) - frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	2	frasco	33,16	66,32
173	Ionômero de vidro tipo II p/ restauração de dentes decíduos e Restaurações tipo classe III e V - líquido (8ml) cor A2 (mesma marca pó) - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco	26,26	1.050,40
174	Ionômero de vidro tipo II p/ restauração de dentes decíduos e Restaurações tipo classe III e V - pó (10 gr) (mesma marca líquido) - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco	35,00	1.400,00
175	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor – caixa c/ 10 unidades (data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa	59,00	1.180,00
176	Lâmina para bisturi de aço carbono estéril nº 15 C – cx c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa	39,00	78,00
177	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam. PP com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	200	caixa	25,00	5.000,00
178	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam P com talco (registro na ANVISA) com talco – caixa c/ 100 unidades	300	caixa	25,00	7.500,00
179	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam P sem talco (registro na ANVISA)– caixa c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa	29,00	2.900,00
180	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam M de látex com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	100	caixa	25,00	2.500,00
181	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam M de látex sem talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	50	caixa	29,00	1.450,00
182	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam G de látex com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	50	caixa	25,00	1.250,00



183	Luva de procedimentos nitrílica sem talco tam. M (registro na ANVISA)- cx c/ 50 pares - (Data de fabricação ano vigente)	30	caixa	25,90	777,00
184	Mandril adaptador para broca de alta rotação no contra ângulo em latão dourado autoclavável – unidade - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa	9,50	9,50
185	Máscara cirúrgica tripla descartável c/ clipe nasal, c/ elástico e cor branca (registro na ANVISA) – cx c/ 50 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa	11,58	1.158,00
186	Material restaurador intermediário líquido Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros para alta resistência à compressão e com propriedades sedativas. restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos) c/ alto vedamento marginal, presa rápida, Líquido - frasco c/ 15 ml - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco	39,00	975,00
187	Material restaurador intermediário pó marfim. Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos) c/ alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão e com propriedades sedativas - pó frasco c/38 gr. - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco	35,00	875,00
188	Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, c/ óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico- frasco c/ 200 ml com bico (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco	30,77	923,10
189	Papel carbono articulado contacto dupla face, espessura de 100 micra, folha dupla face na cor azul – bloco c/ 12 folhas - (Data de fabricação ano vigente)	50	bloco	4,73	236,50
190	Papel toalha interfolha duas dobras cor branco para toalheiro, folha tamanho 20 cm x 20 cm – pacote com 1000 folhas - (Data de fabricação ano vigente)	250	pacote	17,50	4.375,00
191	Paramonoclorofenol canforado (material para desinfecção de canal radicular) - frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	10	frasco	8,90	89,00
192	Pasta profilática com flúor, sem óleo sabor morango ou uva (registro na ANVISA) - bisnaga c/ 90 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	bisnaga	8,90	356,00
193	Pasta profilática sem flúor, sem óleo sabor tutti frutti (registro na ANVISA) - bisnaga c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	8	bisnaga	8,90	71,20
194	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil - Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa	89,00	267,00
195	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do	15	unid.	60,00	900,00



	incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A1 - (Data de fabricação ano vigente)				
196	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A2 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	60,00	2.400,00
197	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A3 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	60,00	2.400,00
198	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A3,5 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	60,00	1.200,00
199	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - opaca cor UD - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	60,00	1.200,00
200	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B1 - (Data de fabricação ano vigente)	15	unid.	60,00	900,00
201	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B2 - (Data de fabricação ano vigente)	15	unid.	60,00	900,00
202	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do	5	unid.	60,00	300,00



	incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B3 - (Data de fabricação ano vigente)				
203	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor I incisal - (Data de fabricação ano vigente)	8	unid.	60,00	480,00
204	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor P - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.	60,00	1.500,00
205	Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanômetros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3B - frasco c/ 4 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	178,00	3.560,00
206	Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanômetros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5 B - frasco c/ 4 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	200,00	4.000,00
207	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR A1 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	89,00	1.780,00
208	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR A2 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.	89,00	3.560,00
209	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida -	40	unid.	89,00	3.560,00



	frasco c/ 4 gramas - COR A3 - (Data de fabricação ano vigente)				
210	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR B1 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.	89,00	1.780,00
211	Revelador de RX manual, composição: sulfito de sódio - frasco c/ 475 ml - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco	17,80	534,00
212	Rolete de algodão, fabricado com 100% fibras de algodão, formato cilíndrico (registro na ANVISA) - pacote c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	500	pacote	2,80	1.400,00
213	Sabonete líquido antisséptico glicerinado, c/ substância ativa triclosano (0,5%) – frasco c/ 01 litro - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco	8,88	266,40
214	Selante fotopolimerizável p/ Fóssulas e Fissuras matizado – seringa c/ 2 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	20	caixa	25,00	500,00
215	Sugador odontológico descartável c/ tubo transparente e ponteiros coloridas atóxicos – pacote c/ 40 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	200	pacote	5,80	1.160,00
216	Tiras de lixa para amalgama 4mm sem centro neutro c/ aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio– pte c/ 12 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	25	pacote	8,50	212,50
217	Tiras de lixa para acabamento e polimento resina centro neutro grossa/ média – caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm (Data de fabricação ano vigente)	20	caixa	49,00	980,00
218	Tiras de poliéster pré cortada tamanho 0,05 x 10 x 100 mm (100% poliéster) – envelope c/ 50 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	30	pacote	1,90	57,00
219	Verniz cavitário – frasco c/ 15 ml - (Data de fabricação ano vigente)	6	frasco	15,20	91,20
220	Verniz com flúor (5% de Fluoreto de Sódio) - Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico) - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco	48,00	1.200,00
				Total	190.561,39

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019****ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº.,
por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº.
....., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo
plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação
neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº
46/2019.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019
OBJETO: Aquisição de insumos diversos para setor odontológico da Secretaria de Saúde.

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Unit	V. Total	Marca
INSUMOS PARA CIRURGIA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA						
1	Afastador labial flex infantil c/ base p/ segurar a língua, esterilizável em autoclave à 137 ° C tamanho M	1	unid.			
2	Afastador labial p/ fotografia frontal lateral C em plástico cor preto infantil – embalagem c/ 1 unidade	2	unid.			
3	Afastador labial p/ fotografia frontal lateral V em plástico cor preto infantil – embalagem c/ 1 unidade	2	unid.			
4	Agente dessensibilizante à base de glutaraldeído tipo gluma. Indicado para o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários- frasco c/ 5 ml	2	frasco			
5	Avental descartável manga longa tam GG com punho lastex,c/ tiras de amarrar tecido 100% polipropileno + fio recoberto, gramatura 30 gramas – pacote c/ 10 unidades	15	pacote			
6	Descolador perio molt em aço inox, autoclavável, n. 2 – 4 – unidade	5	unid.			
7	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 3,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa			
8	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 4,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
9	Fio de sutura nylon monofilamento preto nº 4,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
10	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 3,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	5	caixa			
11	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 3,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			



12	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 4,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
13	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 4,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
14	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 5,0 c/ agulha ½ círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
15	Fio de sutura seda preta trançada Technofio nº 5,0 c/ agulha 3/8 círculo - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
16	Aplicador Riva n. 1 para cápsula de ionômero com trava, autoclavável, partes mecânicas em aço inox	1	unid.			
17	Ionômero de vidro restaurador resistente Riva cor A1- caixa com 50 cápsulas + pontas aplicadoras	2	caixa			
18	Verniz de fluoreto de sódio a 5 % Duraphat c/ 22.600 ppm de fluoreto de sódio, rendimento até 60 aplicações (Registro ANVISA) bisnaga com 10 ml	1	unid.			
19	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 6,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	300	par			
20	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 8,0 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	80	par			
21	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 7,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	200	par			
22	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 8,5 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	80	par			
23	Luva cirúrgica estéril em látex de borracha natural com pó nº 7,0 – pacote c/ 1 par - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	200	par			
24	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho P – caixa c/ 50 unidades	2	caixa			
25	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho M – caixa c/ 50 unidades	2	caixa			
26	Moldeiras duplas em cera para aplicação tópica de flúor adulto tamanho G – caixa c/ 50 unidades	2	caixa			
27	Pinça clínica odontopediatria em aço inox tamanho 13 cm	3	unid.			
28	Porta agulha em aço inox modelo Castro Viejo reto especial com wídea tamanho 14 cm	5	unid.			
29	Punch keys p/ biópsia (5 mm) em aço inox - (Data de fabricação ano vigente e registro ANVISA)	1	unid.			
30	Sugador cirúrgico descartável estéril em pvc rígido, tubo diâmetro 5 mm, diâmetro ponteira 2,5 e 3,0 mm – caixa c/ 20 unidades + 40	2	caixa			



ponteiros (Data de fabricação ano vigente)						
INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA						
31	Resina acrílica autopolimerizável líquida, composta de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico – frasco c/ 500 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	frasco			
32	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 60 – frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
33	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 61 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
34	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 62 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
35	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 66 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
36	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 67 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
37	Resina acrílica autopolimerizante pó para provisórios, coroas e facetas cor 69 - frasco c/ 78 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	frasco			
38	Resina acrílica autopolimerizável pó cor incolor - frasco c/ 440 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	3	frasco			
39	Resina acrílica autopolimerizável pó cor rosa - frasco c/ 440 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	frasco			
40	Resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária – frasco c/ 250 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco			
41	Resina acrílica termo polimerizante pó cor incolor – frasco c/ 220 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco			
42	Resina acrílica termo polimerizante pó cor rosa médio – frasco c/ 220 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	30	frasco			
43	Alginato para impressão presa normal tipo II refil – pacote c/ 410 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	30	frasco			
44	Articulador tipo garfo P em liga de latão com acabamento escovado com componentes em aço inox - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	unid.			
45	Bastão p/ polimento e acabamento de próteses dentárias, brilho sem sujeira - frasco c/ 150 gramas - (Data de fabricação ano	15	frasco			



	vigente)					
46	Bico de bunsen duplo inclinável com acionamento independente - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.			
47	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 699 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.			
48	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 700 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.			
49	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 701 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.			
50	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 702 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.			
51	Broca carbide cônica dentada PM de baixa rotação p/ prótese n. 703 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.			
52	Broca carbide esférica PM de baixa rotação p/ prótese n. 8 para peça de mão 44,5 mm - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.			
53	Broca de tungstênio p/acabamento de prótese nº 1570 corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.			
54	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 1548 corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	unid.			
55	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 5170.0060HP corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.			
56	Broca de tungstênio p/ acabamento de prótese nº 7270.0060HP corte liso fino, tarja vermelha, rotação recomendada RPM: 15000 (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	1	unid.			
57	Cera nº 7 em lâminas macias e flexíveis – cx c/ 225 gramas e 18 lâminas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa			
58	Dente modelo 2D anterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa			
59	Dente modelo 2D anterior inferior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa			
60	Dente modelo 32M posterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa			



61	Dente modelo 32M posterior inferior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	300	placa			
62	Dente modelo 38 D anterior superior cor 66 – placa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	200	placa			
63	Disco de carborundum tamanho 23, 8 x 0,66 mm abrasivo em óxido de alumínio c/ cobertura de cerâmica especial- cx c/ 100 unid. (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	2	caixa			
64	Disco de corte diamantado dupla face fino n. 34870 p/ preparo e acabamento em acrílico - unidade (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.			
65	Disco de corte diamantado dupla face extra fino n. 35530 p/ preparo e acabamento em acrílico – unidade (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	unid.			
66	Fio de aço inox duro elástico p/ orto nº 0,6 mm c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	rolo			
67	Fio de aço inox duro elástico p/ orto nº 0,8 mm c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	5	rolo			
68	Gesso comum tipo II – pacote c/ 01 kilo - (Data de fabricação ano vigente)	150	kilo			
69	Gesso pedra tipo III para antagonistas e modelos endurecimento rápido (8 a 10 minutos) c/ expansão de 0,30%, cor amarela - pacote c/ 01 kg - (Data de fabricação ano vigente)	100	kilo			
70	Isolante para resina acrílica – frasco c/ 500 ml (com certificado qualidade ISO 9001- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco			
71	Isolante para gesso e resina acrílica a base de alginato de sódio - frasco c/ 500 ml - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	frasco			
72	Mini Maçarico a gás p/ soldas de baixa fusão e trabalhos de ortodontia sem refil c/ ignição automática em um segundo com o sistema Piezoelétrico de ignição, chama chega à temperatura máxima de 1300°C com regulagem de chama, trava e dispositivo de segurança	1	unid.			
73	Moldeira plástica superior e inferior perfurada tamanho n. 1 ao n. 8 com 16 unidades autoclavável cor branca - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	4	kit			
74	Mufla nº 06 de metal c/ pino p/ cocção de prótese apresentação: base, contra mufla e disco de expulsão. Dimensões: altura 6 cm, largura 12 cm (de um pino ao outro) Garantia 12 meses.	10	unid.			
75	Pasta Zinco-Enólica para moldagem de prótese dentária - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta	20	caixa			



	aceleradora 60g - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)					
76	Prensa de cocção de metal dourada para prótese – unidade	4	unid.			
77	Silicone para muralha p/ controle para planejamento da estrutura metálica, controle e cunhagem de próteses combinadas, execução de próteses provisórias, reprodução de gengiva artificial removível c/catalisador. dureza após a presa: 95º Shore - A (após 24 horas)- frasco c/ 900gr. - (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	frasco			
78	Vaselina líquida 100% (líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente e inodoro)- frasco c/ 1 litro- (Data de fabricação ano vigente)	12	frasco			
INSUMOS DE ENDODONTIA						
79	Antisséptico Clorhexidina Gel 2% - caixa c/ 2 seringas c/ 3g cada e 6 ponteiros. - (Data de fabricação ano vigente)	10	caixa			
80	Broca de gattes nº 02 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
81	Broca de gattes nº 02 32 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
82	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio Sealer 26 – cx contendo 1 frasco de pó c/ 8 gramas e 1 bisnaga de resina c/ 9 gramas	3	caixa			
83	Cimento Endo Endomethasone N pó + líquido Indicado para obturações definitivas de canais – Embalagem com 14g de Pó + 20ml de Eugenol. - (Data de fabricação ano vigente)	4	caixa			
84	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F1 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
85	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F2 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
86	Pontas de Guta Percha p/ motor Protaper radiopaco comprimento 28 mm cor rosa modelo F3 – embalagem com 60 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
87	Cone de gutta calibrada 45-80 radiopaco comprimento 28 mm c/ 120 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	5	caixa			
88	Cone de gutta percha FM c/ 28 mm de comprimento - cx c/ 120 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	8	caixa			
89	Cone de gutta percha calibrada nº 20 - cx. c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
90	Cone de gutta percha calibrada nº 25 - cx. c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
91	Cone de gutta percha calibrada nº 30 - cx.	6	caixa			



	c/120 unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)					
92	Cone de gutta percha calibrada nº 35 - cx. c/120unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
93	Cone de gutta percha calibrada nº 40 - cx. c/120unid. - ponta 28mm - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
94	Conjunto aspiração endodôntico c/ 1 cânula e 3 agulhas sem bisel diâmetros: 2,0, 1,5 e 1,0 mm (registro ANVISA)- (Data de fabricação ano vigente)	3	conjunto			
95	EDTA trissódico solução agente quelante - frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	3	frasco			
96	Espaçador digital nº 35 – 21 mm – caixa c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
97	Kit calcador para endodontia c/ 4 unidades, modelo 1, 2, 3 e 4 em aço inox autoclavável- (Data de fabricação ano vigente)	3	kit			
98	Kit Lima Protaper Universal Starter 21 mm fabricada em níquel titânio - Blister c/ 6 unidades. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3. - (Data de fabricação ano vigente)	5	kit			
99	Kit Lima Protaper Universal Starter 25 mm fabricada em níquel titânio - Blister c/ 6 unidades. Tamanhos: S1, S2, F1, F2, F3 e F4 - (Data de fabricação ano vigente)	5	kit			
100	Lençol de borracha c/ 26 unidades, tamanho: 13,5 x 13,5 cm cor azul sabor tutti frutti - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
101	Lima triple flex série especial n. 8 cinza 21 mm para endodontia - caixa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
102	Lima triple flex série especial n. 10 roxa 21 mm para endodontia - caixa c/ 6 unidades (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
103	Lima K – Flex nº 15 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa			
104	Lima K – Flex nº 20 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa			
105	Lima K – Flex nº 25 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
106	Lima K – Flex nº 30 – 21mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
107	Limas K – Flex nº 35 – 21 mm - embalagam c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	6	caixa			
108	Limas K – Flex nº 40 – 21 mm - embalagem c/ 6 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa			
109	Obturador provisório normal frasco c/ 25 gramas. composição: óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro amarelo, espessante, sulfato de zinco, óleo de silicone, aromatizante e gesso ortodôntico. Não contém eugenol e sem Flúor. - (Data de fabricação ano vigente)	8	caixa			
110	Pontas de papel absorvente milimetradas 15-	20	caixa			



	40 roladadas à mão - caixa c/ 200 unidades - (Data de fabricação ano vigente)					
INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
111	Abaixador de língua com aroma e sabor descartável embalagem individual s/ açúcar e s/ látex – pacote c/ 40 unidades (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote			
112	Adesivo fotopolimerizável c/ 6 ml tipo Single Bond (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco			
113	Água oxigenada 10 volumes – litro (Data de fabricação ano vigente)	15	frasco			
114	Agulha p/ sutura tipo GR 1/2 círculo n. 14 medidas 0,6 x 22 - pacote c/ 12 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	25	pacote			
115	Agulha gengival extra curta embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa			
116	Agulha gengival curta embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	80	caixa			
117	Agulha gengival longa embalagem c/ 100 unidades- (Data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	10	caixa			
118	Álcool em gel 70% antisséptico glicerinado para as mãos – frasco c/ 1 litro - (Data de fabricação ano vigente)	15	frasco			
119	Álcool 70 % - frasco c/ 01 lit. - (Data de fabricação ano vigente)	200	frasco			
120	Algodão hidrófilo em rolo – pacote c/ 500 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	30	pacote			
121	Amálgama cápsula 01 porção – cx c/ 50 - (Data de fabricação ano vigente)	15	pacote			
122	Amálgama cápsula 02 porções – cx c/ 50 - (Data de fabricação ano vigente)	15	pacote			
123	Anest. Alphacaína 100 (Cloridrato lidocaína + epinefrina) – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	15	caixa			
124	Anest. Articaína 100 (Cloridrato articaína + epinefrina) – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
125	Anest. Citocaína 3% (cloridrato de prilocaína c/ felipressina 0,03 UI/ml - cx c/ 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa			
126	Anest. Mepivacaína 3% sem vasoconstritor – cx c/ 50 tubetes de cristal c/ 1,8 ml cada (tubete de vidro) - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa			
127	Anestésico tópico 20% – frasco c/ 12 gramas sabor tutifrutti ou morango - (Data de fabricação ano vigente)	100	frasco			
128	Aplicador descartável tipo blush fino (1,5 mm 1/8 de gota) c/ haste dobrável e ponta com cerdas de nylon – frasco c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco			



129	Aplicador descartável tipo blush tam regular (2,00 mm ¼ de gota) c/ haste dobrável e pontas com cerdas – frasco c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco			
130	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 30 cm x 100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	20	bobina			
131	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 20 cm x100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	30	bobina			
132	Bobina p/ esterilização c/ indicadores quím. esteril. vapor medidas: 5 cm x100 metros - (Data de fabricação ano vigente)	25	bobina			
133	Broca de alta rotação diamantada nº 1090F dourada para acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
134	Broca de alta rotação diamantada nº 1093F dourada para acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
135	Broca de alta rotação diamantada chama nº 1111F dourada p/ acabamento em resina- (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
136	Broca de alta rotação diamantada chama nº 1112F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
137	Broca de alta rotação diamantada chama nº 3118F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
138	Broca de alta rotação diamantada chama nº 3168F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
139	Broca de alta rotação diamantada cônica extremidade chama nº 3195F dourada p/ acabamento em resina - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
140	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 01 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
141	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 02 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.			
142	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 03 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.			
143	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 04 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
144	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 06 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
145	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 06 haste longa de 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
146	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 08 de 22 mm - (Data de fabricação ano vigente)	50	unid.			
147	Broca de baixa rotação carbide esférica nº 08 haste longa de 28 mm - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
148	Broca Zecrya 23 mm haste curta FG p/ cirurgia - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
149	Broca Zecrya 28 mm haste longa FG p/ cirurgia	20	unid.			



	- (Data de fabricação ano vigente)					
150	Broca Carbide multilaminada para acabamento em resina 12 lâminas dourada n. 7283F - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
151	Compressa de gaze 11 fios c/ 500 unidades 7,5 cm x 7,5 cm – pacote c/ 500 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	250	pacote			
152	Condicionador ácido fosfórico gel 37% - pacote c/ 3 seringas c/ 2,5 ml cada- (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote			
153	Curativo alveolar com própolis – frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco			
154	Detergente enzimático para cuba ultrassônica 4 enzimas com ação bacteriostática – frasco c/ 1 litro - (Data de fabricação ano vigente)	30	litro			
155	Dessensibilizante frasco com 5ml - Agente dessensibilizante a base de glutaraldeído, indicado p/o tratamento de sensibilidade dentinária de regiões cervicais expostas e preparos cavitários - (Data de fabricação ano vigente)	3	frasco			
156	Disco de lixa sistema de polimento e acabamento dental tamanho ½ série azul nacional – cx c/ 50 unidades sortidas - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
157	Escova Robinson reta CA cor branca – unidade - (Data de fabricação ano vigente)	100	unid.			
158	Espelho bucal nº 05 em aço inox e com registro ANVISA - (Data de fabricação ano vigente)	200	unid.			
159	Esponja hemostática feita de 100% gelatina porcina. Esterilizada por irradiação. Registro na ANVISA – caixa c/ 10 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	60	caixa			
160	Estojo em aço inox liso com tampa tamanho: 18 x 06 x 03 cm - (Data de fabricação ano vigente)	4	unid.			
161	Eugenol – frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	20	frasco			
162	Filme radiográfico periapical adulto E Speed Tamanho 2 (30,5 nx 40,5 mm) – cx c/ 150 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	4	caixa			
163	Filme radiográfico periapical infantil Insight IP 01 tamanho 0 (22 x 35 mm) – cx c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
164	Fio para sutura de algodão sem agulha c/ 5 metros – frasco - (Data de fabricação ano vigente)	150	frasco			
165	Fixador de película de RX – frasco c/ 475 ml - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco			
166	Flúor tópico gel acidulado c/ sabor - frasco c/ 200 ml - (Data de fabricação ano vigente)	20	frasco			
167	Gorro descartável feminino c/ elástico – pacote c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	50	pacote			
168	Gorro descartável masculino tam G c/ tiras de amarrar gramatura 20 cor branco	15	pacote			



	confeccionado em TNT c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)					
169	Hemostático líquido (solução hemostática à base de cloreto de alumínio) - frasco c/ 10 ml - (Data de fabricação ano vigente)	5	frasco			
170	Hidróxido de cálcio PA capeador pulpar – frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	6	frasco			
171	Hidróxido de cálcio radiopaco cimento forrador – base c/ 13 gramas + catalisador 11 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	caixa			
172	Iodofórmio (componente para pasta obturadora de canal radicular) - frasco c/ 10 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	2	frasco			
173	Ionômero de vidro tipo II p/ restauração de dentes decíduos e Restaurações tipo classe III e V - líquido (8ml) cor A2 (mesma marca pó) - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco			
174	Ionômero de vidro tipo II p/ restauração de dentes decíduos e Restaurações tipo classe III e V - pó (10 gr) (mesma marca líquido) - (Data de fabricação ano vigente)	40	frasco			
175	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor – caixa c/ 10 unidades (data de fabricação ano vigente e registro na ANVISA)	20	caixa			
176	Lâmina para bisturi de aço carbono estéril nº 15 C – cx c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	2	caixa			
177	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam. PP com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	200	caixa			
178	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam P com talco (registro na ANVISA) com talco – caixa c/ 100 unidades	300	caixa			
179	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam P sem talco (registro na ANVISA)– caixa c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa			
180	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam M de látex com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	100	caixa			
181	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam M de látex sem talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	50	caixa			
182	Luvas de procedimentos de borracha natural látex ambidestra superfície lisa tam G de látex com talco (registro na ANVISA) – caixa c/ 100 unidades	50	caixa			
183	Luva de procedimentos nitrílica sem talco tam. M (registro na ANVISA)- cx c/ 50 pares - (Data de fabricação ano vigente)	30	caixa			



184	Mandril adaptador para broca de alta rotação no contra ângulo em latão dourado autoclavável – unidade - (Data de fabricação ano vigente)	1	caixa			
185	Máscara cirúrgica tripla descartável c/ clipe nasal, c/ elástico e cor branca (registro na ANVISA) – cx c/ 50 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	100	caixa			
186	Material restaurador intermediário líquido Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros para alta resistência à compressão e com propriedades sedativas. restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos) c/ alto vedamento marginal, presa rápida, Líquido - frasco c/ 15 ml - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco			
187	Material restaurador intermediário pó marfim. Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos) c/ alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão e com propriedades sedativas - pó frasco c/38 gr. - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco			
188	Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, c/ óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico- frasco c/ 200 ml com bico (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco			
189	Papel carbono articulado contacto dupla face, espessura de 100 micra, folha dupla face na cor azul – bloco c/ 12 folhas - (Data de fabricação ano vigente)	50	bloco			
190	Papel toalha interfolha duas dobras cor branco para toalheiro, folha tamanho 20 cm x 20 cm – pacote com 1000 folhas - (Data de fabricação ano vigente)	250	pacote			
191	Paramonoclorofenol canforado (material para desinfecção de canal radicular) - frasco c/ 20 ml - (Data de fabricação ano vigente)	10	frasco			
192	Pasta profilática com flúor, sem óleo sabor morango ou uva (registro na ANVISA) - bisnaga c/ 90 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	40	bisnaga			
193	Pasta profilática sem flúor, sem óleo sabor tutti frutti (registro na ANVISA) - bisnaga c/ 50 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	8	bisnaga			
194	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil - Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. - (Data de fabricação ano vigente)	3	caixa			
195	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para	15	unid.			



	restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A1 - (Data de fabricação ano vigente)					
196	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A2 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
197	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A3 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
198	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor A3,5 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
199	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - opaca cor UD - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
200	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B1 - (Data de	15	unid.			



	fabricação ano vigente)					
201	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B2 - (Data de fabricação ano vigente)	15	unid.			
202	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor B3 - (Data de fabricação ano vigente)	5	unid.			
203	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor I incisal - (Data de fabricação ano vigente)	8	unid.			
204	Resina fotopolimerizável radiopaca para restaurações modelo Z100, desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Carga de zircônia / sílica na composição + bisfenol A glicidilmetacrilato (Bis-GMA) + Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA). tempo de fotopolimerização 40 segundos e tamanho do incremento: 2,5 mm - bisnaga c/ 4 gramas - cor P - (Data de fabricação ano vigente)	25	unid.			
205	Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanômetros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3B - frasco c/ 4 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
206	Resina fotopolimerizável Modelo Z350	20	unid.			



	radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanômetros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5 B - frasco c/ 4 gramas - (Data de fabricação ano vigente)					
207	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR A1 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
208	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR A2 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
209	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR A3 - (Data de fabricação ano vigente)	40	unid.			
210	Resina modelo Z250 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas, esplitagem de dentes com mobilidade. Restaurador universal, microhíbrida - frasco c/ 4 gramas - COR B1 - (Data de fabricação ano vigente)	20	unid.			
211	Revelador de RX manual, composição: sulfito de sódio - frasco c/ 475 ml - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco			
212	Roleta de algodão, fabricado com 100% fibras de algodão, formato cilíndrico (registro na ANVISA) - pacote c/ 100 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	500	pacote			
213	Sabonete líquido antisséptico glicerinado, c/ substância ativa triclosano (0,5%) – frasco c/ 01 litro - (Data de fabricação ano vigente)	30	frasco			
214	Selante fotopolimerizável p/ Fóssulas e Fissuras matizado – seringa c/ 2 gramas - (Data de fabricação ano vigente)	20	caixa			
215	Sugador odontológico descartável c/ tubo	200	pacote			



	transparente e ponteiros coloridas atóxicos – pacote c/ 40 unidades - (Data de fabricação ano vigente)					
216	Tiras de lixa para amalgama 4mm sem centro neutro c/ aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio– pte c/ 12 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	25	pacote			
217	Tiras de lixa para acabamento e polimento resina centro neutro grossa/ média – caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm (Data de fabricação ano vigente)	20	caixa			
218	Tiras de poliéster pré cortada tamanho 0,05 x 10 x 100 mm (100% poliéster) – envelope c/ 50 unidades - (Data de fabricação ano vigente)	30	pacote			
219	Verniz cavitário – frasco c/ 15 ml - (Data de fabricação ano vigente)	6	frasco			
220	Verniz com flúor (5% de Fluoreto de Sódio) - Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico) - (Data de fabricação ano vigente)	25	frasco			
Total						

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência e que atendem a todas as normas de segurança em vigor.

5 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

Dados do representante da empresa que assinará o Contrato e o Termo de Ciência e Notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	



Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	

.....
EMPRESA
Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2019, da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2019

Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019****ANEXO VI –DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP****DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 46/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

....., de de 2019

.....
(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº/19

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Itararé, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela, portador do documento de identidade n.º RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço a Rua, –, Município de - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, conforme consta na Procuração, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo nº 83, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 46/2019, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Leis, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – É objeto do presente contrato a aquisição de produtos para Secretaria de Saúde e especificações mínimas constantes abaixo e no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 46/2019, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Total	Marcas
1					
2...					

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica designada como gestora e responsável pela recepção das mercadorias a Srta. Renata Corrêa Deppa, Auxiliar Odontológico, CPF 197.453.448-00, a qual acompanhara e fiscalizara a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Frei Caneca, 1471, Itararé SP, no prazo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento do pedido, da Secretaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta apresentada pela Contratada, correndo por conta desta o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão aceitos no momento de entrega, avarias de qualquer tipo, bem como não serão aceitos produtos que estiver amassado, manchado, riscado ou apresentarem danos aparentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização no objeto fornecido e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das



responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seu preposto.

PARÁGRAFO QUARTO - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição ou complementação;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta da **CONTRATADA** constado em ata e juntada no Processo, correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas Dotações Orçamentárias: 481.10.301.05 - Recurso Estadual (Sorria SP) e 494.10.301.27 - Recurso Federal.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO) – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela CONTRATADA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itararé.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal: “**Pregão Presencial 46/2019**”, bem como o número do pedido da compra.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

PARÁGRAFO QUARTO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

PARÁGRAFO SEXTO - Correrá por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido nesta cláusula, a partir da data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO OITAVO - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.



CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Entregar o objeto dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato;

II - Entregar produtos novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

III - Substituir os produtos, conforme o caso, em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;

IV - A Prefeitura Municipal de Itararé não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;

V - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VI - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas na licitação.

VII - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA OITAVA (DA REDUÇÃO OU DO REALINHAMENTO) - Poderá ser efetuado o realinhamento dos preços contratados, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso do realinhamento ser pleiteado pela **CONTRATADA**, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento, protocolizado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Itararé, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais do produto, anexando documentação fiscal comprobatória.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não seja comprovada a hipótese de reajuste mencionada no *caput* desta Cláusula, fica a Contratada obrigada a manter o fornecimento pelos preços e condições inicialmente contratados, sujeitando esta às penalidades previstas no presente contrato no caso de interrupções ou paralização na execução por tal motivo.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES) – À **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 86 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida no Parágrafo Segundo desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **atraso injustificado na entrega do objeto**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias e até 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;



c) atraso superior a 45 dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, serão aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações **CONTRATADAS**. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Itararé/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itararé,de de 2019

Secretário(a) Municipal da pasta

Empresa
Assinatura do Representante

Testemunhas:

Nome

Ass.

CPF

Nome

Ass.

CPF

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019****ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONTRATADA:CPF.....

CONTRATO Nº:

OBJETO: Aquisição de insumos diversos para setor odontológico da Secretaria de Saúde.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Recibo de Retirada de Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ****Secretaria de Finanças****Departamento de Licitações**

EDITAL Nº 46/2019

PROCESSO Nº 83/2019

OBJETO: Aquisição de insumos diversos para setor odontológico da Secretaria de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Estado: _____ Fax: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.itararé.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Nome:

____ de _____ de 2019.

Senhor Licitante, visando à comunicação entre este Departamento e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itararé da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas atualizadas à referida página para eventuais comunicações e/ ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PROCESSO Nº 83/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE
SAÚDE